

WHIRLPOOL S.A.
CNPJ Nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 23 de julho de 2025, às 9h30, em meio remoto, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **WHIRLPOOL S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar - sala 6, Prédio Administrativo 1, Bairro Jardim Santa Emília, CEP 04183-090.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do parágrafo 4º, artigo 9º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, bem como o Sr. Marcelo Curti, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, em atendimento ao art. 163, §3º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

3. **MESA:** Sr. **Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina**, Presidente; e Sr. **Vitor Sampaio de Sousa da Silva**, Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a proposta da administração a ser submetida à assembleia geral, visando à redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), por considerá-lo excessivo, sem o cancelamento de ações, mediante restituição em dinheiro aos acionistas ("Redução de Capital"), nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."); **(ii)** a proposta da administração a ser submetida à assembleia geral, relativa à alteração do caput do artigo 5º e à consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a Redução de Capital; **(iii)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; e **(iv)** autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários à convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

5.1. Aprovar a proposta da administração a ser submetida à assembleia geral para redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), por considerá-lo excessivo, sem o cancelamento de ações, mediante restituição em dinheiro aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$1.159.102.348,07 (um bilhão, cento cinquenta e nove milhões, cento e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), para R\$ 859.102.348,07 (oitocentos e cinquenta e nove milhões, cento e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), dividido em 1.502.786.006 (um bilhão, quinhentos e duas milhões, setecentas e oitenta e seis mil e seis) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 1.028.700.892 (um bilhão, vinte e oito milhões, setecentas mil, oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias e 474.085.114 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quatorze) ações preferenciais.

Consigna-se que, caso aprovada a Redução de Capital pela Assembleia Geral Extraordinária, após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A., os recursos decorrentes da Redução de Capital serão pagos aos acionistas em data a ser oportunamente definida pela Diretoria da Companhia, de forma individualizada a cada acionista e na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observados os procedimentos de liquidação estabelecidos pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e pela instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme o caso.

5.2. Aprovar a proposta da administração a ser submetida à assembleia geral para alteração do caput do artigo 5º e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a Redução de Capital, sendo sua eficácia condicionada à efetivação da referida redução.

5.3. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 14 de agosto de 2025 às 10h00, conforme material de convocação arquivado na sede da Companhia.

5.4. Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários para a implementação da convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias previstas nos itens 5.1. e 5.2. acima e a se realizar na data e horário previstos no item 5.3. acima.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de julho de 2025.

MESA E PRESENTES:

Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina
Presidente do Conselho de Administração
Presidente da Mesa

Vitor Sampaio de Sousa da Silva
Secretário da Mesa

Antonio Mendes
Membro do Conselho de Administração

Marcelo Curti
Presidente do Conselho Fiscal

Andrea Neves Clemente Hand
Membro do Conselho de Administração